



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 2001

of. 358

APROVADO

PROPOSIÇÃO

NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 045 / 98

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA : 01/12/98      DATA DA LEITURA: 10/12/98  
 DESPACHO DO PRES. :  PELA TRAMIT. NORMAL       PELA DEVOL. AO AUTOR  
 REG. DE TRAMITAÇÃO :  ORDINÁRIA       URGÊNCIA       ESPECIAL

## COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	10/12/98
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PROP. ENCAMINHADA	EM	10/12/98
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 22/12/98 - 29/12/98      / / - / / - / /  
 DISCUSSÃO: 1º EM 22/12/98 - 2º EM 29/12/98      DISC/SUPLEM. EM / /  
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / /      REQ. POR  
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / /      REQ. Pela maioria dos vereadores  
 TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:      ENCAM. P/COM. EM / /  
 PROCESSO DE VOTAÇÃO:  SIMBÓLICO       NOMINAL       SECRETO  
 ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE / / A / /      REQ. POR  
 VOTAÇÃO: 1º EM 22/12/98 - 2º EM 29/12/98      VOT/SUPL. EM EM / /  
 RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / /      DEVOLV. EM / /      VOTADA EM / /  
 RED. FINAL: EXP. P/M EM: / /      REDIGIDA POR:  
 PROP. RETIRADA EM: / / -       PELO PRESIDENTE       PELO AUTOR  
 PROP. PREJUDICADA EM: / /      ARQUIVADA EM / /  
 DECISÃO FINAL:  APROVADO       REJEITADO EM / /  
 DATA DO AUTÓGRAFO: 30/12/98      ARQUIVADA EM / /



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

Estado do Espírito Santo

**APROVADO**

PROJETO DE LEI Nº 045/98

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar por transposição de recursos na importância de R\$ 56.000,00 ( cinquenta e seis mil reais ) para reforço das dotações abaixo relacionadas:

01013- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03080332.013- Amortização da dívida com o INSS, FGTS e PASEP	
4351.00- Amortização da Dívida Contratada.....	R\$ 13.000,00
016013- m. e.	
016.02- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08421882.033- Contribuição para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	
3222.00- Transferências ao Estado e ao Distrito Federal.....	R\$ 43.000,00
TOTAL.....	R\$ 56.000,00

Art. 2º- Os recursos para fazer face as despesas oriundas do Art. 1º são provenientes da anulação das dotações abaixo discriminadas:

013- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15824922.015- Ações relacionadas com a Fundação do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais	
3256.00- Benefício da Previdência Social.....	R\$ 2.400,00
014- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03080302.018- Manutenção das atividades do Setor de Finanças	
3120.00- Material de Consumo.....	R\$ 2.100,00



APROVADO

*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

Estado do Espírito Santo

015- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603282.024- Reforma da Praça do Bairro Pedro Rigo	
3132.00- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.500,00
10764481.015- Construção e Ampliação da rede de Saneamento Geral	
4110.00- Obras e Instalações.....	R\$ 21.000,00
10915752.028- Manutenção das atividades do Setor de Transporte	
3120.00- Material de Consumo.....	R\$ 5.900,00

016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08411902.029- Manutenção das atividades dos Pré-escolares e Creches	
3132.00- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 8.000,00

016.02- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08421882.031- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	
3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 3.000,00
08462232.034- Manutenção das Atividades do Setor de Educação Física	
3120.00- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3132.00- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00

019- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

03070212.052- Manutenção das Atividades da Secretaria visando o esporte e lazer	
3132.00- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.100,00

TOTAL.....R\$ 56.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos trinta dias do mês de novembro de 1998.

FRANCISQUETO AMORIM  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*  
Estado do Espírito Santo

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 045/98**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 045/98, o qual visa autorização legislativa para abertura de crédito adicional no montante de R\$ 56.000,00 ( cinquenta e seis mil reais ).

É do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> e demais pares que no decorrer do exercício certas dotações não são usadas, tornando-se desnecessárias, enquanto outras terão que serem reforçadas para complementar os compromissos até o final do exercício.

Por esta razão, vimos solicitar a V. Ex<sup>as</sup> a aprovação por unanimidade do presente Projeto de Lei, visando fechar o exercício de 1998 finalizando os compromissos e obrigações com o Governo Federal e com o Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente

FRANCISQUETO AMORIM  
Prefeito Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

### PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 045/98.

RELATOR: VEREADOR **VALBER DE VARGAS FERREIRA**

### RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC n.º 358/98, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 045/98, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 10/12/98 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber o competente parecer.

É o relatório

### PARECER

Esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, analisando cuidadosamente a matéria em tela, que solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais reais), constata que no texto do presente Projeto de Lei, necessário é que se faça alteração, incluindo 01 após os códigos 013,014,015,016 e 019, ou seja, antes dos nomes das secretarias. A alteração ora mencionada, poderá ser feita na elaboração da redação final do referido projeto de lei.

Diante ao exposto, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, nos termos acima.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es, em 14 de dezembro de 1998.

  
VALBER DE V. FERREIRA..... RELATOR

  
LUIZ G. VIGANOR- COM O RELATOR

  
LUIZ C. BRAVIM-.COM O RELATOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

### PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 045/98.

RELATOR: VEREADOR *LUIZ CARLOS BRAVIM*

### RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC n.º 358/98, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou à este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 045/98, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 10/12/98 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

É o relatório.

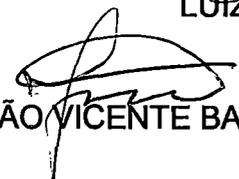
### PARECER

Através do presente Projeto de Lei o Chefe do Poder Executivo pede autorização para abrir de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para reforço da dotação 4.3.5.1- Amortização da Dívida contratada, da Secretaria Municipal de Administração e da dotação 3.2.2.2- Transferencia ao Estado e ao Distrito Federal do Fundo Municipal de Educação.

A matéria se encontra dentro das normas estabelecidas pela Lei Federal n.º 4320/64 e demais normas legais vigentes, razão pela qual esta Comissão é pela **legalidade e constitucionalidade** do referido Projeto de Lei .

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es, em 14 de dezembro de 1998.

  
LUIZ CARLOS BRAVIM-..... RELATOR

  
JOÃO VICENTE BARBOZA-Com o Relator

  
MARINO DALBÓ- Com o Relator

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo , 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

**PARECER TÉCNICO CONTÁBIL**

**PROPOSIÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 045 / 98

**AUTORIA :** Poder Executivo

**ASSUNTO:** Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos e dá outras providências.

**INTERESSADO:** Mesa Diretora da Câmara Municipal

**Senhor Presidente;**

Através do presente Projeto de Lei, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos na importância de R\$56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), destinado a reforço de diversas dotações orçamentárias.

Para cobertura das despesas do referido projeto, está sendo anulado em diversas dotações que não serão utilizadas neste exercício, como consta na mensagem, portanto, pode ser feito a transposição para cobrir as dotações necessárias.

Na classificação Funcional - Programática tem que fazer uma alteração: após os códigos 013, 014, 015, 016 e 019, antes do nome das secretarias deve ser acrescentado o código 01, ficando portanto: 01301 -Secretaria Municipal de Administração e assim sucessivamente.

**É o parecer**

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 3 de Dezembro 1998.**

  
**Moisés Vargas Maretto**  
Contador  
CRC. 63/7 CPF 579 113 207-72

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo, 152 – Cep. 29.370-000 – Fone: 547-1310 – Telefax: 547-1201

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E. Santo

Registrado sob nº. **2 0 0 1**  
Protocolado em 01 / 12 / 1998.  
Respondido em 30 / 12 / 1998.

Ofício nº 185 / 98.



Secretário

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E. Santo

Sessão de 10 / 12 / 1998.

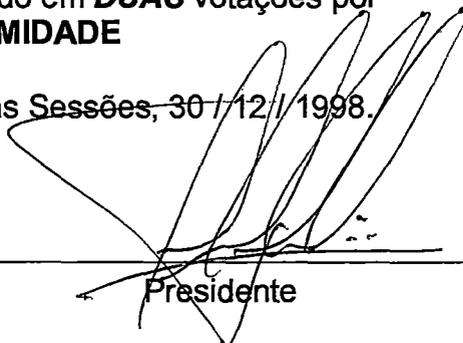


Secretário

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E. Santo

Aprovado em **DUAS** votações por  
**UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, 30 / 12 / 1998.

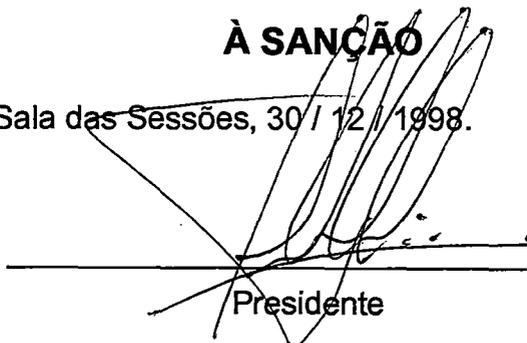


Presidente

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo E. E. Santo

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 30 / 12 / 1998.



Presidente